DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

Instituto de Previdência Municipal - IPREM 2
Atos Administrativos 2
PORTARIAS 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 129, DE 21 DE JANEIRO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, do servidor municipal, **JOSE DE SOUZA RIBEIRO**, Matrícula nº 6030, lotado no cargo público de provimento efetivo de VIGIA, pelo prazo de mais 05 (cinco) dias, no período de: 17-01-2025 à 21-01-2025, conforme Atestado e Parecer Jurídico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 21 de Janeiro de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 130, DE 21 DE JANEIRO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao SERVIÇOS GERAIS, Sr. **SANTINO ANTONIO CARDOSO,** Matrícula nº 1630, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período 2022 a 2023, com período de gozo de 22/01/2025 à 20/02/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 21 DE JANEIRO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 131, DE 21 DE JANEIRO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao ENFERMEIRO 40h, Sra. **MICHELE FERREIRA,** Matrícula nº 3135, totalizando 20 (vinte) dias referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 20/01/2025 à 08/02/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 21 DE JANEIRO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 132, DE 21 DE JANEIRO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao FARMACEUTICO, Sra. **ALINE FERNANDES GARCIA MASSUIA,** Matrícula nº 2460, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 06/02/2025 à 07/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 21 DE JANEIRO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA

Prefeito Municipal.

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM

Atos Administrativos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Rafaela Cristina Ribeiro, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Magda, IPREM, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA:

Artigo 1º- Composição dos Conselhos Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimento;

Artigo 2º - Conselho Deliberativo;

Titulares:

Nei dos Santos – RG nº 30.334.584-6

Wesley Augustinho Marques – Tesoureiro- RG nº 46.765.772-5

Isac Vieira de Souza - RG nº12.341.553-6

Victor Nossa de Souza Ribeiro – Presidente- RG nº 44.788.424-4

Paulo Roberto Lojúdice Martines - RG nº 28.902.971-5

Artigo 3º - Conselho Fiscal;

Titulares:

Adriana Fernandes– RG nº 43.122.546-1

Gertrudes Mendes L. Alves – RG nº 7.526.804-2

Sandra Mara de Morais Teixeira – RG nº 29.283.654-5

Artigo 4º - Comitê de Investimento;

Orlando Giti Junior- Presidente - RG nº 34.194.330-7

Paulo Roberto Lojúdice Martines - RG nº 28.902.971-5

Rafaela Cristina Ribeiro- RG nº 44.788.409-8

Zaqueu Diego Palhares da Silva- RG nº 46.870.152-7

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se

Magda, 21 de janeiro de 2025.

Rafaela Cristina Ribeiro

Superintendente.

.....